



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

J) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

16 – Anailton José de Oliveira Rodrigues

K) MERENDEIRO

10 – Maria Emanuella Bezerra de Carvalho

11 – Raylane Santos Leite

Atenção! Ocorreu um equívoco na convocação, era para ser 1 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR) e 2 (dois) MERENDEIROS e foi convocado 2 (dois) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR) e 1 (um) MERENDEIRO.

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 02 de julho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita